

BTH

2023

ÍNDICE

Editorial

pág. 9

Entrada para o céu: o teto com pintura em caixotões da Capela de Nossa Senhora da Conceição de Azurém

Marisa Pereira Santos

pág. 13

Os motins entre Braga-Guimarães de 28-11-1885

Luís Miguel Pulido Garcia Cardoso de Menezes

pág. 55

A sacristia do Convento de Santa Marinha da Costa, de Guimarães (1734-1736): artistas e obras

António José de Oliveira

pág. 101

Imagens de Guimarães nos Arquivos da RTP (1967-1976)

Paulo Cunha

pág. 141

A sacristia do Convento de Santa Marinha da Costa, de Guimarães (1734-1736): artistas e obras

**A sacristia do Convento de Santa Marinha da Costa, de Guimarães (1734-1736):
artistas e obras**

António José de Oliveira

Investigador do CITCEM
Mestre em História e Cultura Medievais
Doutor em História de Arte em Portugal

RESUMO

Através do fundo notarial do Arquivo Municipal Alfredo Pimenta e do Arquivo Distrital de Braga, apresentam-se três contratos de obra relativos a empreitadas realizadas na Sacristia da Igreja do Convento de Santa Marinha da Costa, de Guimarães.

É nosso propósito neste artigo trazeremos à luz, novos dados, sobre esta sacristia conventual no período cronológico de 1734-1736. Simultaneamente, pretendemos apresentar uma breve biografia dos três mestres, que exerceram a sua atividade artística nesta dependência conventual.

palavras-chave: Guimarães, Costa, sacristia.

1. Introdução

Ao longo dos tempos vários autores abordaram a evolução histórica e construtiva do mosteiro de Santa Marinha da Costa, de Guimarães, oferecendo-nos uma visão de conjunto sobre o convento dos Cónegos Regrantes de Santo Agostinho¹, mais tarde entregue aos monges Jerónimos.

Durante a primeira dinastia, este convento recebeu várias vezes favores régios. Por exemplo, o cálice de prata dourada oferecido pelo rei D. Sancho I e pela rainha D. Dulce ao mosteiro da Costa, atualmente exposto na sala de ourivesaria do Museu de Alberto Sampaio², é prova da estima que o casal real nutria pela instituição. Segundo a tradição, este mosteiro foi fundado pela rainha D. Mafalda, mulher de D. Afonso Henriques e mais tarde entregue pela soberana aos Cónegos Regrantes de Santo Agostinho³.

Após a extinção das ordens religiosas, o edifício conventual é adquirido por particulares. Em simultâneo, o templo assume funções de igreja paroquial da freguesia da Costa. Em 1936, a igreja, o escadório e o mosteiro da Costa foram classificados como Imóvel de Interesse Público⁴. Em 1951, este imóvel é devastado por um incêndio que destruiu o recheio e grande parte dos seus azulejos, nomeadamente os que decoravam a ala das celas⁵. Em

1 Referimos por exemplo, os seguintes: CALDAS, Padre António José Ferreira – *Guimarães: apontamentos para a sua história*, 2ª edição, Guimarães, Câmara Municipal de Guimarães / Sociedade Martins Sarmento, 1996, (a 1ª edição data de 1881), pp. 362-367; CRAESBEECK, Francisco Xavier da Serra – *Memórias ressuscitadas da província de Entre Douro e Minho no ano de 1726*, vol. 1, Ponte de Lima, Edições Carvalhos de Basto, Lda, 1992, pp. 220-221; MORAES, Maria Adelaide Pereira de – *Guimarães, Terras de Santa Maria*, Guimarães, Ed. do autor, 1978, pp. 87-91; REAL, Manuel Luís – “O Convento da Costa (Guimarães): notícia e interpretação de alguns elementos arquitectónicos recentemente aparecidos”, in *Congresso Histórico de Guimarães e sua Colegiada*, atas, Guimarães, vol.4, 1981, pp. 461-475; *idem* – “Santa Marinha da Costa: Notícia Histórica”, in *Boletim da Direcção Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais: Pousada de Santa Marinha: Guimarães*, Porto, vol.130, 1985, pp. 7-58; OLIVEIRA, António José de – “Elementos para a história do Convento da Costa: artistas e obras (1598-1784)”, in *Poligrafia*, n.º 11/12, Arouca, Centro de Estudos D. Domingos de Pinho Brandão, 2004/2005, pp.87-134; *idem* – “O Convento da Costa: artistas e obras (séculos XVI-XVIII)”, in *Roteiro da Igreja Paroquial de Santa Marinha da Costa*, Braga, Instituto de História e Arte Cristãs / Arquidiocese de Braga, coord. por José Paulo Leite de Abreu, 2010, pp. 15-34; *idem* – *Clientelas e artistas em Guimarães nos séculos XVII e XVIII*, dissertação de doutoramento em História de Arte Portuguesa apresentada na Faculdade de Letras da Universidade do Porto, Porto, 2011, 3 vols. (texto policopiado).

2 N.º inventario, MAS, O 35.

3 AZEVEDO, Torquato Peixoto de – *Memórias ressuscitadas da antiga Guimarães* (1692), Porto, 1845, p. 356; CRAESBEECK, Francisco Xavier da Serra – *obra cit.*, p. 220; CALDAS, Padre António José Ferreira – *obra cit.*, pp. 362-363; MORAES, Maria Adelaide Pereira de – *obra cit.*, p. 87.

4 Decreto N.º 26450, publicado no Diário do Governo N.º 69, de 24 março de 1936.

5 MORAES, Maria Adelaide Pereira de – *obra cit.*, p. 89.

1972, o convento situado na encosta do monte da Penha, é comprado pelo Estado, que aí promove importantes obras de adaptação a pousada, sob o projeto do arquiteto Fernando Távora⁶. Em 1985, é celebrado o auto de entrega da Pousada à Direção Geral do Turismo que, por sua vez, o entregou à Enatur. Atualmente, a Pousada é gerida pelo grupo Pestana.

No decurso da longa existência do Convento de Santa Marinha da Costa realizaram-se inúmeras encomendas de pedraria, carpintaria, talha, organaria e ourivesaria⁷, de que, e para períodos mais recuados, apenas nos resta uma memória documental. Esses espécimes, resultantes de encomendas pontuais ou integrados em profundos projetos decorativos, traduzem a evolução construtiva do Convento da Costa, bem como o espírito empreendedor e a robustez económica desta instituição conventual. Neste contexto, através do fundo notarial do Arquivo Municipal Alfredo Pimenta e do Arquivo Distrital de Braga, apresentam-se três contratos de obra relativos a empreitadas realizadas na Sacristia da Igreja do Convento de Santa Marinha da Costa, de Guimarães.

É nosso propósito neste artigo trazeremos à luz, um documento inédito e novos dados, sobre esta sacristia conventual no período cronológico de 1734-1736. Simultaneamente, pretendemos apresentar uma breve biografia dos três mestres que exerceram a sua atividade artística nesta dependência conventual.

6 Sobre as obras de adaptação a pousada veja-se: *Boletim da Direção Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais: Pousada de Santa Marinha: Guimarães*, Porto, Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, vol.130, 1985; BRANDÃO, Maria Viterbo – *Pousadas de Portugal - Três Estudos de Caso: Pousadas de D. Dinis, Santa Marinha da Costa e Santa Maria do Bouro*, dissertação de mestrado em História de Arte Portuguesa apresentada na Faculdade de Letras da Universidade do Porto, Porto, 2001, 2 vols. (texto policopiado); VAZ, Raquel Maria Filipe Álvares Guedes – *Património: Intervir ou Interferir? Sta. Marinha da Costa e Sta. Maria do Bouro*, dissertação de mestrado em Arquitetura apresentada na Faculdade de Ciências e Tecnologias da Universidade de Coimbra / Departamento de Arquitetura, Coimbra, 2009 (texto policopiado).

7 Entre os anos de 1598-1784, encontrámos no Fundo Notarial do Arquivo Municipal Alfredo Pimenta treze contratos de obra, que têm como encomendador o Convento de Santa Marinha da Costa (OLIVEIRA, António José de; OLIVEIRA, Lígia Márcia Cardoso Correia de Sousa – “A sacristia da igreja do convento de Santa Marinha da Costa de Guimarães (1734)”, in *Museu*, nº 9, 4 série, Porto, Círculo Dr. José Figueiredo, 2000, pp. 99-117; OLIVEIRA, António José de – “O Convento da Costa: artistas e obras (séculos XVI-XVIII)”, in *Roteiro da Igreja Paroquial de Santa Marinha da Costa*..., pp. 15-34; *idem* – “A encomenda de seis lampadários de prata para o Convento da Costa, de Guimarães (1697-1779)”, in *Aurea Quersoneso: Estudios sobre la plata iberoamericana. Siglos XVI-XIX*, Centro de Investigação em Ciência e Tecnologia das Artes da Universidade Católica Portuguesa/Instituto de Humanismo y Tradición Clásica/ Universidad de Leon (España)/ Conaculta e INAH (México), coords. Gonçalo de Vasconcelos e Sousa, Jesús Paniagua Pérez, Nuria Salazar Simarro, 2014, pp. 453-464; *idem* – *Clientelas e artistas em Guimarães nos séculos XVII e XVIII* ...



Fig. 1 – Vista aérea do Convento da Costa (CMG – 2001)



Fig. 2 – Postal do Convento da Costa. Edição da Tabacaria Lemos (Guimarães)

2. Alexandre Pinto Ribeiro, mestre ensamblador (1734)

A primitiva sacristia da igreja do convento, foi reconstruída em 1734 para dar lugar a um espaço de uma grande espacialidade arquitetónica. Esta reforma da sacristia foi empreendida no priorado de Frei Crispim da Conceição (1733-36), que mandou pôr a pregão a empreitada da sacristia em dias para isso decretados, por ser “*presizamente nesessaria e conducente para melhor aço e grandeza della deste dito mosteiro*”⁸.



Fig. 3 – Aspeto geral da sacristia, década 80, século XX (DGEMN)

8 Documento publicado na íntegra no apêndice documental, doc. nº1. Documento transcrito em primeira mão por OLIVEIRA, António José de; SOUSA, Lígia Márcia Cardoso Correia de – *A Arte e os Artistas em Guimarães no século XVIII*, Porto, 2 vols., 1993, seminário de História de Arte em Portugal orientado por Manuel Joaquim Moreira da Rocha, no âmbito da licenciatura em Ciências Históricas da Universidade Portucalense, (dact.). Sobre este manuscrito veja-se: OLIVEIRA, António José de; OLIVEIRA, Lígia Márcia Cardoso Correia de Sousa – “Artistas bracarenses que trabalharam em Guimarães e seu termo no século XVIII”, in sep. Mínia, 3ª série, nº5, Braga, ASPA, 1997, pp.167-173; *idem* – “A sacristia da igreja do convento de Santa Marinha da Costa de Guimarães (1734)”, in *Museu*, nº9, 4ª série, Porto, Círculo Dr. José Figueiredo, 2000, pp. 99-117; *idem* – “A sacristia da igreja do convento de Santa Marinha da Costa de Guimarães (1734)”, in 8º Encontro de História Local, Guimarães, Museu de Alberto Sampaio, 2000, policopiado.

A 6 de dezembro de 1734, na casa do capítulo era assinado o contrato para a execução desta obra. Foram partes intervenientes, como arrematante Alexandre Pinto Ribeiro, mestre ensamblador, morador no lugar de Soutinho, da freguesia de Santo Estevão de Penso (termo de Braga) e como clientes, o Reverendo Padre Frei Crispim da Conceição, prior do convento e os restantes religiosos da Ordem de São Jerónimo, convocados para este ato notarial por voz e som de campã tangida.

Através desta escritura notarial temos a notícia documental de que esta obra incluiu o seguinte caderno construtivo: construção de um grupo de arcazes com espaldares de molduras de talha dourada; dois armários parietais com remate também de talha; lajeamento do pavimento; retábulo de talha dourada; colocação de dois espelhos de cristal; novas portas; vidraças; reboco das paredes; azulejo figurativo nas paredes; forro e o tecto de madeira com as quatro virtudes cardeais⁹ pintadas nos ângulos, e no meio um tarjão com as armas da Ordem de São Jerónimo¹⁰.



Fig. 4 – Interior da sacristia, década 80, século XX (DGEMN)

⁹ A justiça, a temperança, a fortaleza e a prudência.

¹⁰ Um autor de setecentos deu notícia, embora resumidamente, desta obra (CAMELO, Francisco Xavier Pereira – “Tratado Histórico, Catálogo dos Piores do Real Mosteiro da Costa”, in *Boletim de Trabalhos Históricos*, vol. 22, Guimarães, Arquivo Municipal Alfredo Pimenta, 1962, p 16).



Fig. 5 - interior da sacristia (foto do autor)

Este documento notarial constitui uma importante contribuição para o conhecimento do mobiliário vimaranense, pois descreve detalhadamente os apontamentos a seguir pelo artista na construção dos arcazes e dos armários parietais, como veremos de seguida¹¹.

A sua intervenção abrangia a feitura de dois amituários para a sacristia, que ainda hoje subsistem, cada um deles com 13,5 palmos¹² de altura (2,70m) e de “*largo outo palmos do seu sentro para sima*”¹³. Na parte inferior, até à altura de 3,5 palmos, teriam portas “*com soas almofadas em forma de goarda roupa em cujo vão se armarão tres andares de gavetas ao alto*”. Informa-nos o documento, que cada andar conteria quatro gavetas na largura dos amituários, o que perfaz doze gavetas. Na altura dos ditos 3,5 palmos, para a parte superior, ficaria um vão de dois palmos de

11 Do extenso universo de cerca de duas centenas de contratos de obra que compulsámos do fundo notarial do Arquivo Alfredo Pimenta, é o manuscrito mais extenso, ocupando cinco fólhos.

12 De acordo com A.H. de Oliveira Marques, 1 palmo equivale a 0,20 m (MARQUES, A.H. de Oliveira - (“Pesos e medidas”, in *Dicionário de História de Portugal*, dir. por Joel Serrão, vol.5, Porto, Liv. Figueirinhas, 1985, p.68).

13 De uma forma breve, Robert C. Smith debruça-se sobre estes dois armários: “(...) um curioso par na rica sacristia da igreja que era dos Jerónimos de Santa Marinha da Costa (Guimarães), onde zonas de portas alternam com outras de gavetas, verdadeiras e fingidas, de tamanho diferente. Estes armários, extraordinariamente altos com quatro secções apilaradas, possuem os seus próprios remates dourados de castanho, representativos do fim do estilo nacional, coevos com a data de 1736, aberta nos dois lavatórios de mármore importados do Sul. Aqui, no meio de gordas volutas e “plumas” de acanto, orladas de gomos e cascas vegetais análogos aos dois espaldares dos vizinhos arcazes, ornaram os pássaros dos velhos retábulos juntamente com um par de meninos que seguram em pleno voo uma “coroa imperial”” (SMITH, Robert C. - *Agostinho Marques “enxambrador da cônega”. Elementos para o estudo do mobiliário em Portugal*, Livraria Civilização, 1974, p.29). O mesmo autor afirma que os armários medem 2,71m de altura” (SMITH, Robert C. - *Agostinho Marques “enxambrador da cônega”. Elementos para o estudo do mobiliário em Portugal*, Livraria Civilização, 1974, nota 22, 29).

altura “*para acomodar as falizes cojo vão terá huma porta a coal ficherá para a parte de sima com soa fechadora e esta porta levará tres dobradiças de descanso e terá soas almofadas com chapas de bronse ou escudos do mesmo bronse todo dourado*”¹⁴. Na zona superior, os armários teriam um contador de 3,5 palmos de altura, com cinco andares de gavetas ao alto. Cada andar teria sete gavetas, totalizando assim trinta e cinco gavetas de tamanho igual¹⁵. Todas estas gavetas teriam chapas de latão dourado, bem como espelhos de fechaduras com os seus puxadores aplicados aos trinta e cinco compartimentos. Na porção superior do contador até ao friso do armário, se fariam portas semelhantes às debaixo “*tendo todas soas almofadas bem feitas e mulduras ajustadas a escodria com escudos de bronse dourado a duas folhas de ouro sobre as mesmas almofadas*”. Igualmente se determinava, que estes dois armários da sacristia seriam feitos por dentro de madeira branca de castanho e as suas gavetas “*de pao de caixom avermelhado*” com a frontaria de pau-preto.

Do programa construtivo minuciosamente apresentado, constava ainda a construção de oito arcazes, distribuídos por dois conjuntos de quatro, nos lados norte e sul da sacristia¹⁶. Cada um deles teria três gavetões e cada gavetão três almofadas. Nas divisórias de cada gavetão seriam colocadas “*humas cruzetas de bronze dourado que terão a largura dos emtrepannos dos mesmos cajxois por onde as gavetas correm e de comprido hum palmo e hum coarto*”. Em cada gavetão seriam firmadas as chapas de latão dourado, os espelhos de fechaduras com os seus respetivos puxadores e chaves. Em todas as frentes destes oito caixões, o encomendador recomendava que o artista utilizasse pau-preto maciço. Na parte detrás, encostados aos lados da parede “*serão os sobreditos cajxois sem espaldares nos coais se formarão colunas de coartois feitas de boa talha com seus capiteis corintios sobre os coais descarregará o frizo que tambem ha de ser emtalhado e tudo dourado*”. O painel dos espaldares de cada caixão, ficaria em branco, com a altura de seis palmos. É também estipulado que cada painel “*tera groçura de taboa e o mais as groçuras nesessarias*”¹⁷.

14 O denominado bronze trata-se das chapas de latão, que segundo Robert C. Smith “constituem a principal ornamentação dos armários e arcazes das sacristias dos séculos XVII e XVIII” (“Os arcazes e armários da sacristia da Sé do Porto”, in *Boletim Cultural da Câmara Municipal do Porto*, Porto, Câmara Municipal do Porto, vol.32, 1969, p.817).

15 Cada gaveta teria de alto “*dois coartos e meyo dedo de largo hum palmo menos hum dedo de retiro*”.

16 Cada arcaz teria as seguintes dimensões: cinco palmos de altura e oito palmos de comprimento.

17 Hoje, ainda podemos admirar estes oito caixões que sustentam os respetivos painéis, retratando algumas passagens da vida de S. Jerónimo. Estas oito pinturas a óleo sobre madeira retratam as seguintes passagens da vida de São Jerónimo: o seu nascimento; a sua jornada para os estudos; argumentando numa aula; deixando a sua casa e fugindo para o deserto; no deserto batendo com uma pedra nos peitos afugentando as tentações das representações das matronas romanas; feito secretário de São Dâmaso; lavando os pés em Belém aos peregrinos; e explicando as escrituras às religiosas do seu instituto. Em relação à sua autoria, o contrato é omisso quando ao seu autor. Segundo Vítor Serrão o seu autor será Manuel Furtado de Mendonça, natural de Barcelos e morador no Porto (“As oficinas de Guimarães nos séculos XVI-XVIII e as colecções de pintura do Museu de Alberto Sampaio”, in *A colecção de pintura do Museu de Alberto Sampaio séculos XVI-XVIII*, Lisboa, Instituto Português de Museus, 1996, p. 106).



Fig. 6 – Aspeto de um armário e do arcazes com pintura, década 80, século XX (DGEMN)

De facto, a sacristia era o local apropriado para a guarda dos paramentos, alfaias litúrgicas, tesouro da igreja¹⁸ e para a paramentação dos celebrantes.

Do lado nascente da sacristia, o artista faria um altar, cujo retábulo *“será feito com todo o primor da arte e bem dourado todo o painel sera pintado a tintas sem ouro”*¹⁹.

18 Por exemplo, o cálice em prata dourado oferecido pelo rei D. Sancho I e pela rainha D. Dulce ao mosteiro da Costa, atualmente exposto na sala de ourivesaria do Museu de Alberto Sampaio encontrava-se na sacristia.

19 Trata-se do altar ainda hoje existente, defronte da porta que dá acesso ao claustro, no qual podemos observar a imagem estofada da Senhora da Piedade com Jesus Cristo nos braços e o retábulo com um painel pintado que retrata o Monte Calvário. Este retábulo será como veremos arrematado por António Fernandes Palmeira.



Fig. 7— Retábulo de talha dourada no lado nascente da sacristia, década 80, século XX (DGEMN)

O mestre colocaria azulejos com “*figuras ao moderno*”, em todos os cantos que ficassem livres da parede da sacristia²⁰. Nos dois lavatórios, o artista comprometia-se a fazer “*coatro registros de bronze dourado*”²¹. No vão da parede situado entre a porta que “*saj para a cappella major e o primejro lavatorio*”, faria estantes com repartimentos com o intuito de se guardarem as alfaías litúrgicas (por exemplo, os missais²² e as galhetas²³). O encomendador advertia que no local onde se colocassem as galhetas se forrasse de azulejo, enquanto onde ficassem os missais, se revestisse de madeira de bom castanho seco e liso.

20 Acerca destes azulejos veja-se: GUIMARÃES, Agostinho — *Azulejos de Guimarães*, 2ª edição, Guimarães, 1997, pp. 114-115.

21 Atualmente, ainda podemos observar estes dois lavatórios em mármore. No entanto, não nos é possível no estado atual dos nossos conhecimentos, conhecer a data exata da sua feitura. Apenas podemos avançar que foram feitos em data anterior à celebração do contrato com Alexandre Pinto Ribeiro.

22 Repartimento revestido de madeira de bom castanho seco e liso.

23 Compartimento forrado de azulejo.



Fig. 8 – Lavatórios em mármore da sacristia e porta de ligação ao claustro, década 80, século XX (DGEMN)

O mestre obrigava-se a lajear o pavimento da sacristia “*por bayxo em forma de xadres com soa rosa no meyo toda de pedra fina bem labrada e escodada*”. Atualmente, este pavimento profusamente decorado, ainda subsiste.



Fig. 9 – Pormenor do lajeado da sacristia (foto do autor)

Também colocaria portas novas para o portal de acesso ao claustro, almofadadas por ambos os lados. São especificados muitos pormenores das portas, mencionando por exemplo: as almofadas seriam inteiriças; as portas andariam em “lemes”, e estes últimos seriam pregados em caixilhos de uma e outra parte das travessas das mesmas portas; os caixilhos seriam chumbados na parede, com parafusos de ferro; a própria fechadura seria pregada com quatro pregos de ferro; as portas seriam “*embandejadas e as bandejas terem duas tranças de ferro como as da portaria principal*”, e a porta que vai estar “*queda*” levaria uma trança de ferro “*e todos os mais ferros que lhe forem nesarios os coais todos serem dourados*”. Da mesma forma, o mestre comprometia-se a fazer a porta de acesso à capela-mor, “*sem demenuição alguma excepto no que respeita a ter embamdejrada por que isso se fará conforme o pedir a altura da dita porta*”²⁴. O carácter utilitário da sacristia é frisado pela existência destas portas, que facilitavam a circulação e o acesso à igreja e ao claustro.

Toda a parede da sacristia seria rebocada de cal fria por ambos os lados. O seu telhado seria todo “*argamaçado e se lhe dará sahida as agoas por dois caheiros compridos que as lançem distantes dos alicerços e se farão carpas competentes para escurrerem as ditas agoas evitando que com ellas se faça a samchrestia muito umida*”.

²⁴ Para todo o conjunto de portas, houve a preocupação por parte do prior, de que o mestre utilizasse para a sua feitura, madeira de castanho seca e lisa.

Nas cinco frestas viradas a nascente, o artista colocaria vidraças “*muito firmes e bem feitas*”, com redes de arame bastante grossas, no exterior da sacristia.

Seguindo a descrição das obras a realizar, podemos constatar que a intervenção do mestre abrangia também o forro e pintura do tecto da sacristia. Primeiramente, o tecto seria forrado de chumbo. Seguidamente todo o forro seria “*emgeçado ao lizo a maneira de estuque os da melhor sorte que possa ser o que fique mais lustroso o seu branco a maneira de estuque*”. No meio do tecto de madeira de perfil curvo pintado seria gravado um tarjão de madeira com 18 palmos de comprimento e de largura proporcionada ao mencionado comprimento, no qual se “*pintaram e abvirão as armas do Patriarcha Sam Hyeronimo e nos cantos do teto floreis de cores alegres o dito targão e floreis ham de ser levantados de boma talha muito bem dourada e se ham de segurar com parafusos*”.



Fig. 10 - Tecto da sacristia (foto do autor)

Por fim, colocar-se-iam dois espelhos de bom cristal “*ao moderno*”, na proporção das paredes da sacristia, ficando um de cada lado. Estes espelhos seriam comprados²⁵ e postos no seu devido lugar à custa e risco do mestre.

25 Estes espelhos custariam vinte moedas de ouro (à razão de cada moeda de ouro a 4\$800 réis).

Neste contrato de obra, o cliente expressa o tipo de ouro a utilizar. Sabemos que todo o ouro a fornecer para toda a obra devia ser daquele, que custava 7\$500 réis, o milheiro²⁶. A obra de talha, as trancas e os “*lemes*” das portas, seriam dourados a duas folhas de ouro.

O mestre obrigava-se a realizar esta extensa encomenda, com toda a perfeição e se durante esta, ou até mesmo no fim, houvesse algum defeito, o mestre ficava comprometido em a emendá-la à sua custa. O artista tinha como prazo de execução de toda esta obra, um prazo limite de um ano a iniciar no momento da assinatura deste ato escrito. Se, porventura não desse a obra acabada no prazo estipulado, seria penalizado, tendo assim direito os religiosos, a contratar outros oficiais e mestres para a obra, à custa e risco do mestre e dos seus fiadores.

No que respeita ao pagamento da empreitada, o montante estabelecido de 1600\$000 réis ²⁷, seria saldado pelo encomendador em quatro parcelas iguais de 400\$000 réis, a saber: no ato da celebração desta escritura; o seguinte passados quatro meses; o terceiro após oito meses; e o último, logo que desse a obra por finalizada.

Alexandre Pinto Ribeiro apresentou por seus fiadores: Custódio Pinto Ribeiro²⁸, seu pai, morador no lugar de Rio Mau da freguesia de Santo Estevão de Penso; João Pinto de Queirós, seu irmão, morador na rua do Campo da Feira em Barcelos; e Manuel Ferreira Vale Mascarenhas morador na sua Quinta de Maçoulas, da freguesia de Telhado (termo de Barcelos)²⁹. A importância desta obra e o envolvimento de uma extensa quantia em dinheiro, justifica a maior prudência por parte dos religiosos na apresentação de três fiadores.

26 Sobre o preço do milheiro vejam-se os exemplos apresentados por Natália Marinho Ferreira Alves que oscilavam entre os 6\$800 e os 7\$300 réis (ALVES, Natália Marinho Ferreira – *A Arte da talha no Porto na época barroca - Artistas e clientela. Materiais e técnica*, 2 vols., Porto, Arquivo Histórico / Câmara Municipal do Porto, 1989, vol.1, 196)

27 Trata-se para o século XVIII, de uma das mais elevadas quantias em dinheiro despendidas para um contrato de obra efetuado em Guimarães, que encontramos até ao momento. Apenas para a escritura notarial referente à obra de pedraria da Casa e Quinta da Tojeira da freguesia de S.Tiago da Faia (Cabeceiras de Basto), assinado a 7 de agosto de 1751 reencontramos idêntica quantia. Este documento foi referido pela primeira vez por OLIVEIRA, António José de; SOUSA, Lígia Márcia Cardoso Correia de - *A arte e os artistas em Guimarães no século XVIII...* Sobre este contrato veja-se: OLIVEIRA, António José de; OLIVEIRA, Lígia Márcia Cardoso Correia de Sousa - “Artistas bracarenses que trabalharam em Guimarães e seu termo no século XVIII...”, pp.183-184.

28 Trata-se de um mestre de obras de carpintaria e pedraria (A.M.A.P., Nota do tabelião José da Costa, N-838, fls.22v-24. “*Obrigaçõ de obra que fez Giraldo Machado a Custodio Pinto Ribeiro*”. Contrato referido por OLIVEIRA, António José de; OLIVEIRA, Lígia Márcia Cardoso Correia de Sousa – “A sacristia da igreja do convento de Santa Marinha da Costa de Guimarães (1734)”, in *Museu*, nº 9, 4 série, Porto, Círculo Dr. José Figueiredo, 2000, p. 109).

29 Como testemunhas estavam presentes: Martinho de Vilas Boas Leitão e José da Silva, ambos “*asistentes e familiares neste dito convento*”.

Este mestre ensamblador, especialista em móveis de sacristia, é o único até ao momento cuja carreira em Guimarães está documentada e respetivas obras ainda hoje sobrevivem na sacristia da igreja do convento da Costa ³⁰.

3. António Fernandes Palmeira, entalhador (1735)

Um mês após a celebração do contrato notarial, que acabámos de analisar, Alexandre Pinto que tinha tomada a obra da sacristia do Convento da Costa, ajusta um novo contrato com o conhecido entalhador António Fernandes Palmeira, morador na freguesia de Santa Maria de Palmeira, deste lhe dar a obra do retábulo da sacristia, tarje do tecto e os espaldares “*por cima dos caixoins que são oito e entalhamento das molduras do forro do tecto dos seus lados e cabeseira e frontal*”³¹.

Este contrato é celebrado a 6 de janeiro de 1735, nas casas do cartório do tabelião geral, no rossio de São Miguel o Anjo, da cidade de Braga, pelo tabelião Francisco da Costa³². António Fernandes Palmeira obrigava-se a dar toda esta obra feita na forma da planta assinada pelo tabelião e a contento do Reverendo Prior do Convento de Santa Marinha da Costa. O ajuste desta empreitada foi estabelecido em 155\$000 réis, cuja importância Alexandre Pinto daria em quatro pagamentos, a saber:

*“hum logo no fazer deste o segundo aos quinze de abril deste prezente anno e o terceiro aos quinze de junho proximo vindouro e o ultimo no fim da obra”*³³.

30 A parte conventual, após um incêndio que a danificou profundamente, em 1951, sofreu obras de restauro e adaptação a pousada pela Direção Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais. Durante o século XX, foram efetuadas várias intervenções pela Direção Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais na sacristia desta instituição monástica. Numa estimativa de obras e conservação, datada de 27 de abril de 1940, podemos constatar o estado ruinoso em que se encontrava o tecto da sacristia: “Aos telhados da sacristia está pregado um tecto liso de madeira com leves pinturas de pouco interesse que será refeito por se encontrar empanado e com bastantes peças apodrecidas (...)”. Numa carta endereçada ao diretor da D.G.E.M.N. datada de 1945, Alfredo Guimarães, primeiro diretor do Museu de Alberto Sampaio, referia-se às obras de restauro do telhado da sacristia realizada pela D.G.E.M.N., três anos antes. Em outubro de 1960, numa carta o Padre Adelino Fernandes Martins da Silva, pároco da freguesia da Costa, alertava para o facto de “na sacristia a chuva continua a inutilizar todas as obras de arte que lá se encontram: o valioso escudo do tecto, os quadros e pinturas laterais e os valiosos gavetões, para não falar nas alfaias pertencentes à fábrica da igreja paroquial” (A.D.R.E.M.N. = Arquivo da Direção Regional dos Edifícios e Monumentos do Norte (Porto), cota-1, pasta 1). Em 1970, já se fiscalizava a reconstrução do telhado da sacristia e reparação do da nave da igreja, que custou 47900\$00 (A.D.R.E.M.N., cota-1, pasta 1). Em 1978 eram efetuadas obras de consolidação e reparação da cobertura do telhado da sacristia, pelo valor de 99990\$00 (A.D.R.E.M.N., cota-1, pasta 2). Em 1980/1981 voltava-se a realizar obras de reparação e conservação do tecto (A.D.R.E.M.N., cota-3, pasta 4). Em 1981, eram executados os trabalhos iniciais de reparação das talhas e outras peças da sacristia, por 197500\$00 (A.D.R.E.M.N., cota-3, pasta 4, ofício nº1204, de 30 de setembro de 1981). Em 1984, foram restaurados os quadros da sacristia (A.D.R.E.M.N., cota-12, pasta 12). Com a extinção da Direção Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais e sua substituição pelo atual Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, todo o Arquivo da DREM localizada na rua de Santa Catarina é transferido para o Forte de Sacavém. Toda a pasta correspondente à Igreja do Convento de Santa Marinha da Costa consultámo-la no ano de 1999.

31 Eduardo Pires de Oliveira refere-se sumariamente a este documento (OLIVEIRA, Eduardo Pires de – *André Soares e o Rococó do Minho*, dissertação de doutoramento em História de Arte Portuguesa apresentada na Faculdade de Letras da Universidade do Porto, Porto, 2011, vol. 3, p.265 (texto policopiado). Publicamo-lo na íntegra no apêndice documental, veja-se doc. nº2.

32 Testemunharam este ato notarial: Manuel Pereira, vidraceiro, morador na rua de Gatos desta cidade e Manuel Machado, familiar do tabelião.

33 Nesta escritura notarial, o tabelião declarava que no momento da sua assinatura António Fernandes Palmeira recebera 38\$4000 réis da mão de Alexandre Pinto.

António Fernandes Palmeira daria feita e acabada esta obra, no termo de oito meses, na forma dos ditos riscos e conforme a vontade e contento do dito Reverendo Padre Prior do dito Convento. Toda a obra seria assentada e acabada com as ferragens necessárias, tudo por conta de António Fernandes Palmeira.

Esta escritura notarial revela-se de extrema compreensão para a autoria do retábulo da sacristia, ainda hoje existente, defronte da porta que dá acesso ao claustro, no qual podemos observar a imagem estofada da Senhora da Piedade com Jesus Cristo nos braços e o retábulo com um painel pintado que retrata o Monte Calvário. Na pintura sobre madeira enquadrada no retábulo, visualiza-se a cruz do martírio de Cristo de cor negra, da qual pende um panejamento branco. Na parte superior da cruz, encontra-se uma cartela com as iniciais “INRI”. Ladeando a cruz, a representação pictórica de São João Evangelista e de Santa Maria Madalena. Ambos, com o olhar dirigido para a Virgem da Piedade, esculpida em madeira, com Cristo morto deitado no seu colo.

Apesar de Alexandre Pinto Ribeiro ter contratado aos monges Jerónimos a feitura deste altar, o seu autor é o mestre entalhador António Fernandes Palmeira. O mesmo podemos afirmar sobre a autoria da tarje do tecto e dos espaldares dos oito caixões. Trata-se de uma subempreitada por parte do mestre António Fernandes Palmeira.



Fig. 11— Retábulo de talha dourada da sacristia (foto do autor)

4. António Luís, pintor (1736)

Para findarmos o ciclo construtivo da sacristia em estudo, apresentámos em primeira mão, um documento que permanecia inédito. Trata-se de um contrato notarial firmado a 13 de fevereiro de 1736, na rua Nova das Oliveiras, da vila de Guimarães, morada do tabelião José da Costa, entre Alexandre Pinto Ribeiro, mestre carpinteiro, morador na freguesia de Santo Estevão de Penso e António Luís, pintor, morador na rua de Santa Luzia, de Guimarães³⁴.

Nesta escritura é dito que Alexandre Pinto Ribeiro havia tomado ao Reverendo Padre Prior e mais padres do Real Mosteiro de Santa Marinha da Costa a obra da sacristia do dito mosteiro, “*que na continuação della andava*” e se tinha ajustado e contratado com o mestre pintor António Luís, deste lhe realizar a seguinte empreitada:

“Ihe dourar os espaldares todos da dita sacristia e pintar a olio as portas da dita sacristia que vem a ser a principal a que sahe pera a capella mor e tambem outra que esta da outra parte da capella mor e fica comrespondendo com esta as coais portas ham de ser pintadas de angelim e as suas ferragem todas oleadas de preto com muitas perfeição tudo a contento do Reverendo Padre Prior do dito mosteiro a cujo contento há ser tambem o dito douramento dos espaldares o coal outro sim se fara com toda a perfeição da arte de ouro burnido e sem rubins onde couberem na fabrica da talha cujo ouro há de ser todo daquelle se obrigou elle dito mestre Alexandre Pinto dar”

Com a publicação deste documento, podemos inferir que António Fernandes Palmeira, já tinha concluída a obra dos espaldares dos oito arcazes da sacristia, que foram posteriormente dourados pelo mestre pintor António Luís. Além do douramento dos espaldares, António Luís pintaria de angelim a porta de acesso à capela-mor e a porta correspondente falsa. As ferragens seriam também oleadas de preto.

34 Documento transcrito na integra no apêndice documental, documento nº3.



Fig. 12– Entrada de acesso da igreja para a sacristia (foto do autor)

É feita menção, de que o ouro a usar no douramento dos espaldares seria daquele, que o mestre Alexandre Pinto Ribeiro tinha contratado a 6 de dezembro de 1734.

Por toda esta obra, o mestre pintor vimaranense receberia 165\$000 réis, pagos em três coarteis: primeiro pagamento de 55\$000 réis no início da obra; segundo pagamento de 55\$000 réis no meio da empreitada; e os restantes 55\$000 réis no final.

António Luís obrigava-se a dar toda a obra feita e acabada a 25 de março, a contento do Reverendo Prior. Para maior segurança do encomendador apresentava como seus fiadores, a saber: Bernardo Gomes, ferreiro; e Manuel de Freitas, serralheiro, ambos moradores na rua de Santa Luzia (Guimarães).

Testemunharam esta nota notarial, a saber: Ambrósio Ferreira, espingardeiro; e Paulo Mendes Brandão, ambos moradores na Rua Nova das Oliveiras.



Fig. 13– Arca da sacristia: espaldares e pinturas (foto do autor)



Fig. 14– Uma das oito pinturas a óleo sobre madeira que retratam passagens da vida de São Jerónimo: (foto do autor)

5. Breve nota sobre os artistas

Estes artistas bracarenses e vimaranenses que trabalharam na sacristia do Convento da Costa, são mestres com atividade conhecida, durante o século XVIII. As suas obras não têm passado despercebidas aos investigadores, pelo que podemos esboçar os seus percursos artísticos e biográficos.

5.1. Alexandre Pinto Ribeiro

O mestre Alexandre Pinto Ribeiro, mais tarde designado por Alexandre Pinto Queirós permanece profissionalmente ativo entre 1734 e 1745. Este mestre nasceu a 21 de dezembro de 1702, na freguesia de Santo Estevão de Penso, do termo de Braga³⁵. Segundo o assento de nascimento, era filho de Custódio Pinto e de sua mulher Maria Gomes, do lugar de Rio Mau da mesma freguesia³⁶. A 20 de agosto de 1722, na Igreja de Santo Estevão de Penselo, contraiu casamento com Úrsula Pereira, moradora na mesma freguesia³⁷. Com o falecimento de Úrsula Pereira, ocorrido a 20 de novembro de 1746³⁸, Alexandre Pinto casa em segundas núpcias, a 17 de dezembro de 1748, com Domingas da Costa, na igreja paroquial da freguesia de Santo Estevão de Urgeses, termo de Guimarães³⁹.

A ligação de Alexandre Pinto à freguesia de Urgeses, remonta pelo menos um ano antes. A 25 de janeiro de 1745, Alexandre Pinto de Queirós, designado de mestre de obras da freguesia de Santo Estevão de Penso, termo de Braga, “*porém ora assistente nesta villa*”, requeria de empréstimo 135\$000 réis, a juros pagos a 2 de abril, à Santa Casa da Misericórdia, de Guimarães. Neste empréstimo, o mestre hipotecava o seu Casal e propriedade e pertenças sitas na freguesia de Santo Estevão de Urgeses “*que hera (...) de prazo de vidas de livre nomiação em que hera primeira vida de que hera dito senhorio os fidalgos da rua da Cadea desta villa de quem tinha consentimento pera esta ipoteca que fazia*”, apresentando como seus fiadores o Reverendo Cônego José Bernardo de Carvalho, da vila de Guimarães, e José de Abreu de Moreira, espingardeiro e serralheiro, morador na rua Travessa, de Guimarães, e Domingos Gonçalves, lavrador, morador no lugar da Casa Velha, da freguesia de Santo Estevão de Urgeses, deste termo⁴⁰.

35 A.D.P. = Arquivo Distrital de Braga, Livro Batismos da freguesia de Santo Estevão de Penso, 808, fl.54. O batizado foi celebrado pelo vigário João Pinto Ribeiro.

36 Foram padrinhos, a saber: Agostinho Pinto, do lugar do Ribeiro e Jerónima Francisca, mulher de Custódio Gomes, do lugar da Formiga, ambos de mesma freguesia.

37 A.D.B., Livro Casamentos da freguesia de Santo Estevão de Penso, 808, fl.93.

38 A.D.B., Livro óbitos da freguesia de Santo Estevão de Penso, 809, fl.132v.

39 A.M.A.P., Livro de casamentos da freguesia de Santo Estevão de Urgeses, P-872, fl.126v. Neste assento de casamento é dito que Alexandre Pinto era viúvo de Úrsula Pereira, residindo no lugar da Bouça, da freguesia de Santo Estevão de Urgeses. A noiva Domingas da Costa era filha de José Rodrigues e de Maria da Costa moradores no lugar do Outeiro, da freguesia de Santa Marinha da Portela.

40 A.S.C.M.G. = Arquivo da Santa Casa da Misericórdia de Guimarães, “*Cento e trinta mil reis a juros dados a Alexandre Pinto de Queiros mestre de obras desta villa*”, Livro de Notas (1736-1743), N-50, fls.45v-47. Documento referido em primeira mão por OLIVEIRA, António José de - “Empréstimos de dinheiro a juros concedidos pela Misericórdia de Guimarães a artistas e artífices”, in 500 anos da Misericórdia de Guimarães, coord. por António José de Oliveira, Guimarães, Santa Casa da Misericórdia de Guimarães, 2016, p. 164.

Além da obra arrematada para a sacristia da Igreja do Convento de Santa Marinha da Costa, este mestre arremata três obras, para a vila e termo de Guimarães.

No decurso da obra de pedraria da nova igreja da casa conventual de Santa Rosa de Lima, tornava-se prioritário efetuar a “obra de portas e cuberto de madeiras”. Para isso foi celebrado um contrato notarial em 17 de outubro de 1735, entre a Madre Priorosa Mariana da Encarnação juntamente com as restantes religiosas e Alexandre Pinto de Queirós, mestre ensamblador, morador no lugar do Soutinho da freguesia de Santo Estevão de Penso (concelho de Braga), e João Moreira Bouça como “mestre das obras de pedraria deste convento”⁴¹.

A 14 de abril de 1736, arremata a feitura da obra de carpintaria da nova Igreja de São Salvador de Tagilde (concelho de Guimarães), pelo lanço de 235\$000 réis⁴². Neste contrato notarial é designado de Alexandre Pinto de Queirós, mestre de carpintaria e de “*emxambraria*”, morador na freguesia de Santo Estevão de Penso (termo de Braga), e “ora assistente na rua Travessa arabalde da dita villa”, de Guimarães.

No ano seguinte, Alexandre Pinto Queirós arremata a obra do pavimento e forro do claustro do Convento de São Domingos⁴³ pelo lanço de 250\$000 réis⁴⁴.

5.2. António Fernandes Palmeira

Acerca da vida pessoal de António Fernandes Palmeira, apenas temos conhecimento de que morreu a 12 de outubro de 1764, sendo sepultado na igreja paroquial da freguesia de Palmeira, sendo morador no lugar do Outeiro⁴⁵.

A nível profissional e artístico, a obra do retábulo e tribuna e credências da capela-mor da igreja do Convento de Santa Rosa de Lima, de Guimarães, é executado pelo mestre entalhador António Fernandes Palmeira, do lugar do Outeiro, freguesia de Palmeira, termo de Braga, segundo a planta que lhe entregaram as religiosas⁴⁶. O mestre entalhador obrigava-se ainda, a colocar o retábulo no seu lugar com a segurança necessária, ficando por

41 Contrato publicado na íntegra por OLIVEIRA, António José de – “A actividade de artistas portuenses em Guimarães (1685-1768)”, sep. *Museu*, nº 11, 4ª série, Porto, Círculo Dr. José Figueiredo, 2002, pp. 175-180.

42 OLIVEIRA, António José de – *Cientelas e artistas em Guimarães nos séculos XVII e XVIII...*

43 Atualmente, o claustro do convento de São Domingos está integrado no museu arqueológico da centenária Sociedade Martins Sarmiento.

44 Documento apresentado em primeira mão por OLIVEIRA, António José de; OLIVEIRA, Lígia Márcia Cardoso Correia de Sousa – “Artistas bracarenses que trabalharam em Guimarães e seu termo no século XVIII”, in *Mínia*, 3ª série, nº5, Braga, ASPA, 1997, pp.174-175. Contrato firmado a 11 de setembro de 1737, na “*caza da Cappella*”, do convento de São Domingos.

45 A.D.B., Livro de óbitos da freguesia de Palmeira, 832, fl. 37.

46 “*Obrigaçõ de obra que fes o mestre António Fernandes Palmeira as religiosas Dominicãs*”. A.M.A.P., Nota do tabelião José da Costa, N-635, fls.114-115v, de 14 de outubro de 1741. A cota deste manuscrito foi referida pela primeira vez por Flávio Gonçalves, segundo informação de Maria Adelaide Pereira de Moraes (“GONÇALVES, Flávio – “A talha na arte religiosa de Guimarães” in Congresso Histórico de Guimarães e sua Colegiada, Atas, vol. 4, Guimarães, 1981, pp.349-350, nota nº63). Este documento foi publicado na íntegra por BRANDÃO, D. Domingos de Pinho – *Obra de talha dourada, ensamblagem e pintura na cidade do Porto e na diocese do Porto*, vol.3, Porto, 1986, pp.401-406). Sobre este contrato vide igualmente: OLIVEIRA, António José de; OLIVEIRA, Lígia Márcia Cardoso Correia de Sousa - “Artistas bracarenses que trabalharam em Guimarães e seu termo no século XVIII...”, pp.176-177.

sua conta os pregos, restante ferragem e madeiras usadas. É estipulado que o custo das “estadas” seria por conta do mestre. Como pagamento, o entalhador António Palmeira receberia 650\$000 réis. No contrato é estipulado que o artista era *“obrigado mais alem da planta a fazer o frontal do Altar em talha pello mesmo preço que fica declarado e alem da dita obra sera obrigado a por soa conta fazer duas cardencias de emtalha para a Cappella mor com se lhe dar com ellas unicamente catorze mil e coatrocentos reis”*. Um ano após a assinatura desta escritura, o mestre tinha de a dar feita e acabada, sob pena de perder cem mil réis. Então, nessa altura a obra seria vistoriada por dois mestres peritos na arte, um nomeado pelas religiosas e o outro pelo mestre. Se porventura, fosse encontrada alguma imperfeição na obra, o artista daria a tudo satisfação à sua custa.

Além da sua atividade em Guimarães, conhecemos outras suas obras em Braga. Segundo Eduardo Pires de Oliveira, este mestre entalhador executou as seguintes obras no Minho:

- 1737- Tribuna e retábulos dos altares colaterais da Igreja do Salvador de Fonte Arcada, Póvoa de Lanhoso⁴⁷;
- 1737- obra do retábulo para a capela-mor do Convento de São Francisco, Real, Braga⁴⁸;
- 1738 - Obra do retábulo do Santíssimo Sacramento, na Igreja do Mosteiro de Tibães⁴⁹.

5.3. António Luís

Quanto a António Luís, sabemos-lo ativo entre 1736 e 1767.

A 4 de março de 1738, estando presentes os mesteres pintores da vila de Guimarães, com o intuito de arrematarem a obra de pintura do guarda-roupa da Casa da Câmara e dos assentos por se encontrarem indecentes, esta foi arrematada pelo mestre pintor António Luís morador em Santa Luzia, pelo menor lanço de 5\$500 réis⁵⁰. O mestre obrigava-se a pôr *“tudo bem pintado e com boas tintas na forma do aranzel que se lhe deu”*.

Na reunião da vereação do Senado de Guimarães de 28 de maio de 1738, António Luís arremata a pintura dos caixilhos e concerto dos painéis da Casa da Câmara, pelo preço de 3\$250 réis⁵¹.

47 OLIVEIRA, Eduardo Pires – *obra cit.*, vol.3, p.265

48 *Idem, ibidem*, vol.3, p. 265.

49 *Idem, ibidem*, vol.3, p. 266.

50 A.M.A.P., Livro da Vereação, n.º 25, M-1819, fl. 53. Documento referido por OLIVEIRA, António José de - “A Casa da Câmara e o Paço do Concelho de Guimarães (séculos XVII-XVIII)”, in *História da Arquitetura: perspetivas temáticas*, Porto, CITCEM, coord. por Manuel Joaquim Moreira da Rocha, 2019, p. 36

51 A.M.A.P., Livro da Vereação da Câmara, n.º25, M-1819, fl.62.

A 4 de junho de 1739, António Luís, pintor, morador na rua de Santa Luzia, e Luís Lopes Pimenta, morador na rua do Guardal, da vila de Guimarães celebram contrato com as religiosas para pintar e dourar os dois altares colaterais da igreja de Santa Clara, de Guimarães. A quantia ajustada foi de 220\$000 réis⁵².

Numa nota notarial datada de 21 de setembro de 1746, sabemos que António Luís arremata a obra de douramento e pintura do retábulo da Irmandade de Santo Homem Bom, sita na desaparecida igreja de São Paio de Guimarães, em parceria com os seguintes mestres pintores: Manuel Gomes de Andrade, morador na rua Caldeiroa; João da Costa da rua de Gatos; e João de Freitas morador na “Praça”. O preço ajustado foi de 180\$00 réis⁵³. Anteriormente, a 28 de abril de 1741, António Luís é o fiador de Giraldo Machado, mestre entalhador, morador no lugar de Selho da freguesia de Santa Eulalia de Fermentões (termo de Guimarães), que arrematara a obra do retábulo da Irmandade de Santo Homem Bom, da Igreja de São Paio⁵⁴.

Além da sua parceria com os três mestres vimaranenses citados anteriormente, este conceituado pintor participa num contrato celebrado em junho de 1746, onde surge como fiador do mestre entalhador bracarense José Álvares de Araújo na empreitada da obra de talha da igreja do Convento do Carmo em Guimarães⁵⁵. Em outubro de 1738 e 1739, este pintor pagou em cada ano a quantia de 7\$800 réis de juros vencidos, relativos a determinada quantia que era devedor ao Convento de Santa Rosa de Lima de Guimarães⁵⁶.

A 14 de abril de 1728, António Luís, filho legítimo de Simão Martins e de Maria Ferreira, moradores no Terreiro de Santa Luza, casa na Igreja de São Paio (Guimarães) com Catarina Maria de Oliveira, filha legítima de Tomé de Oliveira e de Rosa Salgada, já defuntos, moradores que foram na rua de Gatos, da vila de Guimarães⁵⁷.

6. Conclusão

Este importante capítulo de valorização artística da sacristia conventual da Igreja de Santa Marinha da Costa, constitui-se como um importante testemunho de uma produção regional, mas também de um universo mais vasto, cujas fronteiras ultrapassam o contexto da urbe vimaranense. Os cónegos regrantes de São Jerónimo favoreceram a laboração de destacados mestres entalhadores, douradores e pintores oriundos de Guimarães e

52 Contrato publicado na íntegra por OLIVEIRA, António José de; OLIVEIRA, Lígia Márcia Cardoso Correia de Sousa – “A talha da igreja do convento de Santa Clara de Guimarães”, in *II Congresso Internacional do Barroco*, Atas, Porto, Faculdade de Letras da Universidade do Porto, 2001, pp. 119-140.

53 “Obrigação de obra de douramento do retabullo de Sam Homem Bom que fazem Manoel Gomes e outros pintores desta villa de Guimarães a Irmandade do mesmo Santo situada na igreja de Sam Paio della”. A.M.A.P., nota do tabelião João Pereira de Carvalho Guimarães, N-854, fls.185-186v; Contrato parcialmente transcrito por OLIVEIRA, António José de; SOUSA, Lígia Márcia Cardoso Correia de – *A arte e os artistas em Guimarães no século XVIII...*

54 OLIVEIRA, António José de – *Clientelas e artistas em Guimarães nos séculos XVII e XVIII...*

55 Contrato publicado na íntegra por OLIVEIRA, António José de – A talha e o cadeiral da Igreja do Carmo de Guimarães (1723-1754), in *Museu*, Porto, Círculo Dr. José de Figueiredo, 4ª série, nº 12, 2003, p. 93-118.

56 A.M.A.P., Livro de recibos do convento de Santa Rosa de Guimarães (1725-1740), M-C-96.

57 A.M.A.P., Livro de casamentos da paróquia de São Paio, P-426, fls. 56v-57. Foram testemunhas: João Fernandes, tio da esposa; João de Afonseca, ambos da freguesia de São Paio; e o Padre Manuel Luis morador na Praça de Nossa Senhora da Oliveira.

de Braga, na sua sacristia conventual, para onde foram chamados para dar corpo a esta empreitada de grande envergadura, para a qual o encomendador, reivindicava qualidade e prestígio.

Esta obra executada com mestres locais e bracarenses, aportou certamente uma determinante mais-valia à formação empírica destes artistas, permitindo deste modo às oficinas locais um contacto com a obra de outros mestres e oficiais. Simultaneamente entre os mestres criavam-se estreitas e complexas redes de solidariedade relativas a sociedades e parcerias, trespasses de obras, fianças e ligações familiares, que vão desenvolver no seu interior, posturas e orientações artísticas, que são aceites pela maioria. Em suma, nos séculos XVII e XVIII, Braga e Guimarães assumiam um papel importante como centros de aglutinação, criação e exportação no campo artístico.

Nesta vasta campanha de intervenção da sacristia, realça a minúcia contratual com que é referida, destacando-se os arcazes com ciclos pictóricos narrativos expostos nos espaldares, o retábulo, os dois lavatórios monumentais em mármore, os dois amituários, o pavimento e o tecto com a traje dos cónegos regrantes.

Todo o programa da sacristia é inicialmente arrematado pelo mestre ensamblador Alexandre Pinto Ribeiro, que dada a extensa e variada intervenção vai celebrar duas subempreitadas com um mestre pintor vimaranense e um mestre entalhador bracarense.

APÊNDICE DOCUMENTAL⁵⁸**Documento nº 1**

1734, dezembro, 6 - Guimarães.

A.M.A.P., nota do tabelião José da Costa, 9-1-18-2-4, N-688 (cota antiga), fls. 83v-87v.

“Obrigação de obra do convento da Costa com o mestre Alexandre Pinto Ribeiro.

Em nome de Deos amen. Saybam coantos este publico instrumento de obrigação e fiança a fatura de huma obra e contrato della feito aprazimento de partes ou como melhor em direito haja lugar e mais firme e valiozo seja virem que no anno do nascimento de Nosso Senhor Jezus Christo de mil setecentos trinta e coatro annos aos seis dias do mes de Dezembro do dito anno neste Real mosteiro de Santa Marina da Costa que he da Ordem do Doutor Maximo Sam Hyronimo dos arabaldes da villa de Guimarães aonde eu tabaliam publico fui vindo a caza do cappitulo delle estando a // (fl. 84) ahj partes presentes outrogantes e aseitantes combem a saber de huma parte estava o Muito Reverendo Padre Frey Crispim da Conceição prioral real neste dito Real mosteiro e com elle os mais reverendos padres cappitulares e nelle conventuais todos juntos e congregados em cappitulo e cappitulo fazendo a elle chamados e convocados por som e voz de campa tangida segundo seu antigo custume e no fim deste publico instrumento asignados e pessoas por mim tabaliam reconhecidas e da outra parte estava Alexandre Pinto Ribeiro mestre emxambrador e morador no lugar de Soutinho da freiguezia de Santo Estevão de Penso termo da cidade de Braga pessoa reconhecida pellas testemunhas ao diante nomiadas e asignadas e ellas de mim tabeliam reconhecidos e logo na prezença de mim tabaliam publico e das ditas testemunhas por elle dito reverendo padre prior e mais cappitulares foi dito que em tentando e concordando o mandar fazer huma obra na samchrestya dese Real mosteiro presizamente nesesaria e conducente para melhor azeo e grandeza della deste dito mosteiro conforme a factura azeo grandeza e bondade della declarada em hum escripto a mandaram por a pregam em dias condicentes e asignados para seu aremate e com effeito obrandose nesta forma para asim melhor (sic) digo para asim ser de melhor otillidade e conviniencia da comonidade e seus padres e asim ficou no lanço delle dito mestre Alexandre Pinto Ribeiro pello conforme ao dito lanço ou não obstante a elle disse elle dito padre mestre prior e mais padres estavam compostos comsertados e contratados com elle dito mestre Alexandre Pinto Ribeiro de elle lhe fazer a dita obra pella forma e maneyra seguinte a saber: Jtem sera a dita samchrystia lagiada por bayxo em forma de xadres com soa rosa no meyo toda de pedra fina bem labrada e escodada levantando se a seus lados hum degrão que tenha de alto tres coartos e meyo e nove palmos de retiro e tambem da parte da nasente se fara o mesmo degrão. Seram estes degrãos feitos com toda a perfeição da arte escodados pella parte da frente com soa moldura e pella parte de sima labrados a pico miudo. Nelles se poram taburnos bem feitos de bona madeyra de castanho seco junto de macho e femia os coais se ham de embeber na groçura da dita pedra o que sera feito a contento delle dito reverendo padre prior e mais

58 Os critérios usados na transcrição dos documentos em apêndice, foram os seguintes: desdobramento de abreviaturas sem assinalar as palavras reconstituídas; separação de palavras unidas indevidamente; atualização do uso das maiúsculas e minúsculas; colocação do sinal (...) no lugar de palavras com dificuldade de leitura; indicação do final de cada página do original, usando-se o sinal //.

padres. Jtem se faram na dita samchrestya dois amituarios cada hum delles tera trese palmos e meyo de altura em que entra hum que ha de ocupar o frizo e de largo outo palmos do seu sentro para sima. Nos seus baixos athe a altura de tres palmos e meyo se formarão portas com soas almofadas em forma de goarda roupa em cujo vão se armarão tres andares de gavetas ao alto e cada andar tera coatro gavetas da largura (sic) digo na largura dos amituarios que por todas serão dose da altura dos ditos tres // (fl.84v) tres palmos e meyo para sima ficara vão de dois palmos de alto para acomodar as falizes cujo vão tera huma porta a coal fichara para a parte de sima com soa fechadora e esta porta levará tres dobradiças de descanço e tera soas almofadas com chapas de bronse ou escudos do mesmo bronse tudo dourado. Deste dito vão para sima terá hum contador de altura de tres palmos e meyo que levará sinco andajnas de gavetas ao alto e em cada andajna sete gavetas que fação por soas trinta e sinco. Estas gavetas terão de alto dois coartos e meyo dedo de largo hum palmo menos hum dedo de retiro todo o vão que ahy ouver. Seram emmalhetadas e bem colladas com soas molduras de bom feitio ajustadas a escodria com seu espelho de bronze dourado e soa pena tambem do mesmo bronze dourado em que fique aberto o numaro e em todos os entrepanos das ditas gavetas se porão cruzetas de bronse dourado a duas folhas de ouro. Do dito contador para sima athe o frizo que he vam de tres palmos e meyo de alto se farão portas como de goarda roupa a imitação das debaixo e todas terão soas almofadas bem feitas e mulduras ajustadas a escodria com escudos de bronze dourado a duas folhas de ouro sobre as mesmas almofadas; e tambem se ham de por escudos no lugar das fechaduras com soas peras de bronse dourado. Nas ditas portas se poram dobradiças que seram pregadas pella parte interior e estas levarão botois de bronse com astes de ferro rebatidas nas mesmas dobradiças e os ditos botois na forma de huma piramede bascoinha e tudo dourado a contento delle dito reverendo padre prior e mais padres seram estes amituarios feitos por dentro de madeira branca de castanho e as gavetas de pao de caixoa avermelhado mas toda a fronteyra cova dos calices ha de ser de pao preto; e os frizos debaixo e de sima e das ilhargas levarão suas targas de bronze dourado pregadas em boliados tudo a contento delle dito reverendo padre prior e mais padres. Jtem se farão na dita samchristia outo cajxois coatro de cada parte que comessarão na quina dos amituarios e correrão para a parte do nasente e tera cada hum de alto sinco palmos e meyo de retiro os mesmos e de comprido outo palmos advertindo que nos dois primeiros de hum dos lados se ham de recolher os frontais todos grandes e piquenos com cujo comodo se faram sem se faltar a correspondencia dos outros cada hum tera tres gavetois e cada gavetão tres almofadas bem feitas em soa frente que serão levantadas hum coarto e corridas em molduras na mesma groçura do coarto e ajustadas nas gavetas a escodria. Nos entremejos das ditas gavetas se porão humas cruzetas de bronze dourado que terão a largura dos entrepannos dos mesmos cajxois por onde as gavetas correm e de comprimento hum palmo e hum coarto; e porão hum escudo de bronze dourado com seu bojo levantado no mejo para emtrada da chave; e nas soas almofadas da parte de fora se pora em cada hum es // (fl.85) escudete sem bojo; e no mesmo escudete huma aza de boa groçura e grandeza tudo de bronze dourado e em cada azam dois engonços de ferro bem dourados tudo a contento delle dito reverendo padre prior e mais padres. Todas as frentes desses cajxois hao de ser de pao preto maciço e tambem a coberta de sima no seu sentro teram huma baza perfeita que tera hum coatro de groço e em sima frizarão todos em direyto com huma moldura que tera de groço coarto e meyo. E tudo isto de contento delle dito padre prior. Jtem pella parte de traz emcostados aos lados da parede serão os sobreditos cajxois sem espaldares nos coais se formarão colunas de cortois (sic) digo de coartois feitas de boa talha com seus capiteis corintios sobre os coais descarregara o frizo que tambem ha de ser entalhado e tudo dourado. Terão suas pramedas com mesma grandeza que hao de descansar nos recalcos do dito frizo; o seu remate sera feito de bona talha com mesma febrico e altura; o pajnel de cada hum ficara em branco e tera de alto seis palmos e tudo o mais

destes espaldares sera dourado; serão de bona madejra de castanho bem seco e lizo; o pajnel tera groçura de taboa e o mais as groçuras nesarias; toda a altura e feitio dos ditos espaldares sera na forma do cappitollo corintiu e tudo a contento delle dito reverendo padres prior. Jtem se fara na dita samchristia hum altar que ficara para a parte do nasente dentro no groço da parede no vão que esta ja feito. O retabollo dese altar sera feito com todo o primor da arte e bem dourado todo o painel sera pintado a tintas sem ouro. O frontal sera de huma parte feito de entalhado todo dourado e da outra pintado de teum de ouro com soas frangas do mesmo e o dito retabollo ha de sahir do vão do altar e soa talha ha de cobrir mais de hum palmo as paredes das ilhargas e tudo a contento do dito reverendo padre prior. Jtem se pora na dita samchristia azulejo em todos os clanos que ficarem libres de altura de altura (sic) de outo palmos do sentro para sima e sera tudo de figuras ao moderno; e a contento delle dito padre prior. Jtem se porão coatro registros de bronze dourado nos dois lavatorios que ja estão feitos e serão a contento delle dito padre prior. Jtem se formarão na dita samchrestia no vão da parede que fica entre a porta que saj para a cappella major e o primejro lavatorio estantes em que se farão repartimentos para miçais e galhetas advertindo que onde se pozerem as galhetas se ha de forrar tudo de azulejo e onde ficarem os miçais se ha de forrar de madejra de bom castanho seco e lizo tudo feito a contento delle dito reverendo padre prior. Jtem se faram portas novas para o portal que entra dos claustros para a samchrestia as coais serem almofadadas por dentro e por fora; estas almofadas ham de ser emgargaladas nas couçoejas das portas e as mulduras ham de ser bem corridas nas mesmas couçoejas; as ditas almofadas hão de ser emtejriças; as portas andarão em lemes e estes lemes serem pregados em cajxilhos de huma parte e da outra nas trave // (fl.85v) nas traveças das mesmas portas; e os cajxilhos ham de ser chumbados na parede e com seus parafuzos de tarraxa. A fechadura sera feita com soa broca boida para a chave e sera pregada com coatro parafuzos de ferro contarrados e tera coatro escudos de bronze dourado e dois açois do mesmo bronze dourado. Seram estas portas emmadejradas (sic) digo embandejradas e as bandejras terem duas trancas de ferro como as da portaria principal; e tambem a que ha de estar queda tera tranca de ferro e todos os mais ferros que lhe forem nesarios os coais todos serem dourados e tudo feito a contento delle dito reverendo padre prior. Jtem na dita forma se fara tambem a porta que saj da samchrestia para a capella major sem demenuição alguma excepto no que respeita a ter embandejrada por que isso se fara conforme o pedir a altura da dita porta. Jtem na propria forma se farão portas para a fresta que esta no patio das escadas que olhe para a samchrestia com so a diferença de se abrirem nestas dois postigos e tanto estas como as sobreditas portas serão feitas a contento delle dito reverendo padre prior o coal convejo com o dito mestre em que focem feitas de madeira de castanho seca e liza. Jtem rebocar se ha toda a dita samchrestia de cal fria por dentro e por fora; o seu telhado sera todo argamaçado e se lhe dara sahida as agoas por dois caheiros compridos que as lançem distantes dos alicercios e se farão as carpas competentes para escurrerem as ditas agoas evitando que com ellas se faça a samchrestia muito umida. Tudo a contento delle dito reverendo padre prior. Jtem nas sinco frestas que ficão para a parte do nasente se porão vidraças muito firmes e bem feitas e tambem redes seguras as coais serem de arame de estrome meudas e o arame de bastante groçura as coais redes serem postas pela parte de fora onde a contento delle dito reverendo padre prior. Jtem se forrara de chumbo o teto da dita samchrestia em bolta de cordel se lhe não couber bolta de meio ponto e desera para baixo athe a quina das frestas; as camborcas terão de alto dois coartos e mejo e de groço dois coartos e o sano que fica entre huma e outra não pasara de hum palmo e dois coartos. Nas paredes se fara hum entalhamento dentro do coal se metera hum frechal em que pegem as camborcas cujo frechal tera de groço tres coartos e de largo os mesmos. Este dito forro sera tobo bem seco e lizo e bem justo em todas as soas juntas de bom castanho cuja madeira tera groçura de forro e mejo não levando goarda po. O balanço tera

alquitrave talão e cornige e corona (sic) digo o balanço tera alquitrave talão corona papo de colona entre cuja cornije e alquitrave ficara hum frizo lizo e nas cabeseiras molduras a camborcadas cujas mulduras e curnige hão de ser entalhadas e muito bem douradas sera todo este forro emgeça // (fl.86) emgeçado a maneja de estuque ou da melhor sorte que possa ser o que fique mais lustroso o seu branco a maneja de estuque e no mejo se gravara hum targão de madeira que tenha dezouto palmos de comprido e largura propoionada ao dito comprimento em o coal se pintaram e abirão as armas do Patriarcha Sam Hyeronimo e nos cantos do teto floreis de cores alegres. O dito targão e floreis ham de ser levantados de bona talha muito bem dourada e se ham de segurar com parafusos tudo feito a contento delle dito reverendo padre prior. Jtem se porão dois espelhos de bom christal ao moderno na dita samchrestia a propoção das paredes hum em cada lado della que custem ambos vinte moedas de ouro cada huma de coatro mil e outocentos reis comprados e postos na dita samchrestia a custa e risco delle dito mestre sempre a contento delle dito reverendo padre prior. Jtem declarou elle dito padre prior que todo o ouro que levar esta obra ha de ser daquelle que custa a sete mil e quinhentos reis o milheiro sito se entende na obra de talha e nas trancas e lemes das portas que toda a mais obra ha de ser dourada a duas folhas de ouro tudo a contento delle dito reverendo padre prior. Jtem sera mais obrigado elle dito mestre a fazer esta obra com tal perfeição e condição que achando se na continuação ou no fim della algum defeito que dependa de remedio se lhe dara este a custa delle dito mestre a contento delle dito reverendo padre prior e se nestes sobreditos itens e apontamentos e declaraçois ouver alguma falta ou demenuição a coal se descubra no decurso em que durar a dita obra se emmendara a custa delle dito mestre por que com este emcargos se celebrou e celebra este contrato dando de parte a parte por expreçadas neste escretura todas as clausullas que nella faltarem principalmente a de que todos os acrescentamentos que ouverão na dita obra comrespondentes aos ditos apontamentos hão de ser por conta e a custa delle dito mestre o coal tambem sera obrigado a fazer comrespondencias entre os ditos cajxois e seus espaldares de sorte que os emtremejios dos ditos cajxois comrespondão as colunas dos ditos espaldares que tudo sera muito bem emtalhado e dourado como dito fica e a contento delle dito reverendo padre prior a coal obra dara elle dito mestre feita perfeita e acabada dentro de hum anno comesado a correr do dia de hoje feitura desta escreptura sem elle dito reverendo padre prior e mais padres lhe darem favor nem ajuda nem concorrerem com couza alguma com que lhe darem unicamente por toda a dita obra o preço e coantia de hum conto e seiscentos mil reis em dinheiro de contado a saber logo coatro (sic) digo em dinheiro contado pagos em coatro carteis a saber coatrocentos mil reis ao fazer desta escriptura e outros coatro mil passados coatro meses e outros coatrocentos mil reis passados outo meses e os oltimos coatrocentos mil reis acabada que seja a dita obra dentro no dito anno della e não a fazendo no dito tempo e anno tera elle dito reverendo padre // (fl. 86v) padre prior ou quem soa acção tiver a liberdade de meter officiais e mestres a fazer a dita obra a custa e risco delle dito mestre e seus fiadores concorrendo unicamente com os carteis que faltarem os quais não chegando a completar a dita obra o que falte sera por conta delle dito mestre e seu fiador cuja obra asim disse aseitava e elle mestre Alexandre Pinto Ribeiro com todos os apontamentos declaraçois e clausullas e condições mencionadas nesta escreptura por asim ser a forma deste contrato e nesta forma nem mais nem menos ficar no seu lanço e asim na sobredita forma a tudo cumprir e goardar fazer e observar nem a minima duvida e no dito tempo a soa sorte e ventura de ganho ou perda⁵⁹ declarado; obrigava como com effeito logo obrigou sua pesoa e todos os seus bens asim moveis como de raiz presentes e feturos e tersos de soa alma ditos e açois de tudo o que pera mais segurança de tudo apresentava por seus fiadores e

⁵⁹ As palavras "a soa sorte e ventura de ganho ou perda" foram posteriormente acrescentadas nas entrelinhas.

principais pagadores a seu pai Custodio Pinto Ribeiro morador no lugar de Rio Mao da dita freguezia de Santo Estevão de Penso e João Pinto de Queiroz irmão delle dito mestre morador na rua do Campo da Feira da villa de Barcelos e Manuel Ferreira Valle Mascarenhas morador na soa Quinta de Mançoullas da freiguezia de Telhado termo da dita villa de Barcelos os coais por ambos (sic) digo os coais por todos juntos estarem presentes e sendo pessoas que pellos proprios nomiados reconheseram as ditas testemunhas por elles todos juntos e por cada hum de per sj in solidum foi dito a mim tabaliam presente e das testemunhas que muito de suas libres e proprias vontades sem duvida nem constrangimento algum antes com muita consideração desta soa despozição fiavão hum por todos e todos por hum e cada hum de per sj in solidum a elle dito mestre em todo o comprimento fatura e inteireza bondade e perfeição da dita obra e no dito tempo declarado para tudo na forma desta escriptura por elle fazerem pagarem e satisfazerem sem duvida alguma como seus fiadores e principais pagadores e fieis depositarios que por tais se constituham removendo e tomando sobre sj e cada hum de per sj todo o sobredito pagamento ou satisfação como negocio seu proprio ao que tudo obrigavão como com effeito logo obrigaram suas pessoas e todos os seus bens asim moveis como de raiz presentes e feturos e terssos de sua alma ditos e ações de tudo dizendo mais elle dito mestre com elles ditos seus fiadores que podera elle dito reverendo padre prior ou quem sua ação tiver pegar pello comprimento e observancia desta escriptura ou por elle dito mestre ou por coalquer delles ditos seus fiadores e por todos juntos ou por cada hum de per sj in solidum largando a huns e puxando pellos outros e tornar a pegar pellos deixados inda que coalquer delles comese a ser obrigado executado a dar principio de pagamento nem por iso os mais ficaram desobrigados em maneja alguma em que tu // (fl.87) tudo realmente não estiver satisfeito perfeita e acabada a dita obra e pello comprimento e satisfação deste instramento responderiam sempre na villa de Guimarães perante o juiz de fora ou do ordinario della que agora serve ou ao tal tempo servir pera onde se desaforavão de juizes e justiças de seus foros renunciavão todas as leis privilegios e liberdades que em seus favores fação e que de presente tem ou ao diante possam vir a ter e alcançar posto que sejam dos emcorporados em direito e todo o direito de ferias geraes e expeciais e dias de doente e enojados e os consedidos as escripturas publicas e queriam que toda acção que contra esta escriptura tiver lhe fosse denegar e elle dito mestre se obrigou mais debaixo da obrigação que feito tinha pella sua parte atrair a pax e a salvo desta fiança alegados sem fiadores e a lhe pagar todas as perdas e dannonos que por cauza della resutarem e elle dito padre prior e mais padres se obrigaram por suas pessoas e bens e rendas deste mosteiro a concorrerem com o dito preço da dita obra carteis e pagamentos na forma nesta escriptura declarado e asim o disseram quizeram outrogaram e aseitaram e nesta nota mandaram ser feito o presente instramento donde pediram consederam e outrogaram e nesta nota mandaram ser feito o presente instramento donde pediram consederam e outrogaram os nessesarios instramentos que deste thior compririam que eu tabaliam como pessoa publica estipulante e aseitante tudo estipulei e aseitei em nome de quem mais aseitação toque e tocar possa ao que tudo foram testemunhas presentes e que reconhecerão a elle dito mestre Alexandre Pinto Ribeiro e seus fiadores serem os mesmos por que neste instramento se nomeão e elles de mim tabaliam reconhecidos Martinho de Vilas Boas Leitão e Joseph da Silva ambos assistentes e familiares neste dito mosteiro que ambos com elles partes reverendo padre prior e mais padres mestre da obra e seus fiadores nesta nota asignaram ao depois deste instramento lhe ser lido e eu Joseph da Costa tabalião publico que o escrevi. Dis entrelinha retro. A soa sorte e ventura de ganho ou perda. Sobredito o escrevi.

(ASSINADO:) Frei CHRISPIM DA CONCEYÇÃO prior

(ASSINADO:) Frei FRANCISCO DE SANTO ANTONIO

(ASSINADO:) Frei JOÃO DE FARIA vigario

(ASSINADO:) Frei BERNARDO DE SANTO ANTONIO

(ASSINADO:) Frei BELCHIOR DOS REIS

(ASSINADO:) Frei FRANCISCO XAVIER

(ASSINADO:) Frei ALEXANDRE DO ESPIRITO SANTO //

(fl. 87v)

(ASSINADO:) Frei ANTONIO DE SA

(ASSINADO:) Frei ANTONIO DE SANTA ROZA DE LIMA

(ASSINADO:) Frei MIGUEL DAS CHAGAS

(ASSINADO:) ALEXANDRE DE PINTO RIBEIRO

(ASSINADO:) MANOEL FERREIRA VALLE MASCARENHAS

(ASSINADO:) CUSTODIO PINTO RIBEIRO

(ASSINADO:) JOÃO PINTO DE QUEIROS

(ASSINADO:) MARTINHO DE VILLAS BOAS LEITÃO

(ASSINADO:) JOSEPH DA SILVA"

presentes de huma parte Alexandre Pinto da freguezia de Santo Estevão de Penso do termo desta mesma e da outra Antonio Fernandes Palmeira emtalhador e morador na freguezia de Santa Maria de Palmeira ambos deste termo e pessoas por mim tabeliam reconhecidas e logo por elle dto Alexandre Pinto foi dito que elle tomara a obra da sacristia do Convento da Costa da villa de Guimarães pera a fazer e dar acabada e por que estava ajustado e contratado com elle dito António Fernandes Palmeira de lhe dar a obra do retabolo da sacristia do dito Convento targe do tecto e espaldares por sima dos caixoins que são oito e entalhamento das molduras do forro do tecto dos seus lados e cabeseira // (fl.6v) e cabeceiras tudo digo (sic) e cabeceiras e frontal tudo na forma da planta assignada por mim tabeliam sempre a contento do Reverendo Prior do dito Convento o qual ajuste fizeram em preço e quantia de cento e sincoenta e sinco mil reis cuja empotancia lhe fara elle dito Alexandre Pinto em quatro pagamentos a saber hum logo no fazer deste o segundo aos quinze de abril deste presente anno e o terceiro aos quinze de junho proximo vindouro e o ultimo no fim da obra a qual obra elle dito Antonio Fernandes Palmeira dara feita e acabada no termo de oito meses proximos seguintes na forma dos ditos riscos e a vontade e contento do dito Reverendo Padre Prior do dito Convento e satisfaçam da dita obra disse obrigava como obrigou sua pessoas e todos os seus bens moveis e de raiz avidos e por aver como terço de sua alma que tudo expesialmente hypothecava sob pena de pagar de pena em nome della dito Alexandre Pinto todas as perdas e dano que por satisfeito e senhor (?) e com mais duzentos reis por dia pera a pessoas que andar na arrecadação de tudo e cada couzas que se contara do dia da citação athe real paga de tudo e tudo a (...) ⁶⁰ de juizo da (...) ⁶¹ a qual logo se constituiu e obrigou por tudo a cada couza a responder por o Doutor Ouvidor ou Juiz de Fora desta cidade e por qualquer que mais ordenar quizer renunciando o juizo e justiças de seu foro e (...) ⁶² que o direito permite e quaisquer ferreas leis e privilegios de que se possa ajudar que de nada podera obrar ate tudo cumprir como neste instrumento se constehia que hypothecava todos os seus bens da maneira atras compacto de os não poder vender nem alhear durante o tempo desta obrigaçam e que possuindo ou alheando os que a tal venda ou alhação seja nulla e por nenhuma via (...) ⁶³ que a esta obrigaçã e pera maior segurança delle dito Alexandre Pinto apresentava por seu fiador e principal pagador digo (sic) a esta obrigaçam e qua a dita obra dara feita e asentada e acabada com as ferrajes necessarias tudo por sua conta delle dito Antonio Fernandes Palmeira no dito tempo e pello Alexandre Pinto foi dito que a satisfaçã dos importe da dita obra obrigava sua pessoas e todos os seus bens moveis e de raiz avido e por aver como terço de sua alma que tudo (...) ⁶⁴ pena delle pagar de pena em nome della todas as perdas e danos que elle dito Antonio Fernandes Palmeira per esse respeito recebeo hum e outro e outorgaram e aseitaram de parte a parte mandaram fazer o presente instrumento nesta nota e della // (fl.7) e della dar tudo (...) ⁶⁵ e os que cumprir e eu tabeliam como pessoas publica e estipulante e ajustante estipullei e aseitei em nome das mais pessoas a que toca e tocar poder estando a tudo presentes por testemunhas Manuel Pereira vidraseiro morador na rua de Gatos desta cidade e Manuel Machado meu fameliar que todos aqui assignarão de que dou fee eu Francisco da Costa tabeliam que o escrevi e declaro que logo ao fazer

60 Palavra de difícil leitura.

61 Palavra de difícil leitura.

62 Palavra de difícil leitura.

63 Palavra de difícil leitura.

64 Três palavras de difícil leitura.

65 Palavra de difícil leitura.

desta recebeo a conta da dita obra o dito Antonio Fernandes Palmeira a coantia delle dito Alexandre Pinto trinta e oito mil e quatrocentos reis que de como os recebeo aqui asignou testemunhas sobreditas declarei.

(ASSINADO:) ALEXANDRE PINTO

(ASSINADO:) ANTONIO FERNANDEZ PALMEIRA

(ASSINADO:) MANUEL PEREIRA

(ASSINADO:) MANUEL MACHADO”

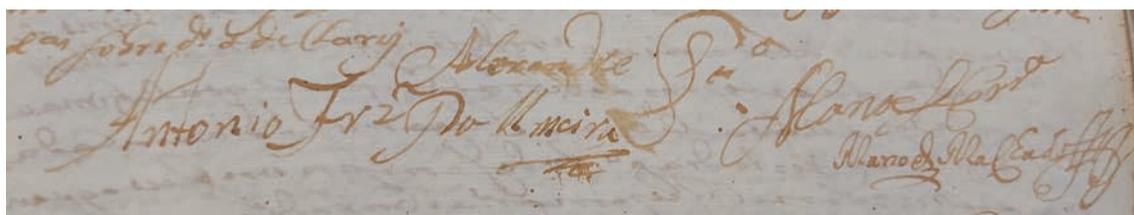


Fig. 16 - Assinaturas dos outorgantes do documento de 6 de janeiro de 1735 (A.D.B.)

Documento nº 3

1736, fevereiro, 13 - Guimarães.

A.M.A.P., nota do tabelião José da Costa, 9-2-2-2-3, N-688, fls. 130-131.

“Obrigação de obra do convento da Costa com o mestre Alexandre Pinto Ribeiro.

Em nome de Deos amem. Saybão coantos este instrumento de obrigação huma obra e contrato feito sobre a fação della com fianças e mais clauzullas e condiçois tudo ao diante declarado ou como melhor em direito haja lugar e mais firme e valiozo seya virem que no anno do nascimento de Nosso Senhor Jezus Christo de mil e setecentos trinta e seis annos aos treze dias do mes de Fevereiro do dito anno nesta villa de Guimarães na rua Nova das Oliveiras extramuros della cazas da morada de mim tabeliam publico ahy perante mim e perante as testemunhas ao diante nomiadadas e assignadas aparecerão partes presentes outrogantes e aseitantes como bem a saber de huma parte Antonio Luis pintor e morador na rua de Santa Luzia extramuros desta dita villa e da outra parte estava Alexandre Pinto Ribeiro mestre carpinteiro e morador na freguezia de Santo Estevão de Penço termo da cidade de Braga ambos elles presentes pessoas que pellos proprios nomiados eu tabeliam reconheço e de que dou fee. E logo na prezença de mim tabeliam e das testemunhas por elle dito mestre Alexandre Pinto Ribeiro foi dito que elle avia tomado ao Reverendo Padre Prior e mais Padres do Real Mosteiro de Santa Marinha da Costa

de junto a esta villa a soa obra da samchrestia do dito mosteiro que na continuação della andava e como assim se avia ajustado e contratado com elle dito mestre pintor Antonio Luis deste lhe dourar os espaldares todos da dita samchrestia e pintar a olio as portas da dita samchrestia que vem a ser a principal a que sahe pera a capella mor e tambem outra que esta da outra parte da capella mor e fica comrespondendo com esta as coais portas ham de ser pintadas de angelim e as suas ferragem todas oleadas de preto com muitas prefeição tudo a contento do Reverendo Padre Prior do dito mosteiro a cujo contento há ser tambem o dito douramento dos espaldares o coal outro sim se fara com tada a prefeição da arte de ouro burnido e sem rubins onde couberem na fabrica da talha cujo ouro há de ser todo daquelle se obrigou elle dito mestre Alexandre Pinto dar⁶⁶ a elle dito mestre pintor António Luis por toda a dita obra e sua satisfação e paga a preço e coantia de cento e sesenta e sinco mil reis pagos em tres coarteis combem a saber sincoenta e sinco mil reis no dia a que elle dito mestre pintor der principio a dita obra e outros sincoenta e sinco mil reis // (fl. 130v) reis no meyo da obra e os outros sincoenta e sinco mil reis acabada que seya a dita obra a coal se obrigou elle dito mestre pintor a dar feita prefeita e acabada a vinte e sinco dias digo (sic) a vinte e sinco dias do mês de março primeiro vindouro deste dito anno de mil e setecentos trinta e seis annos com tal condição e declaração que não fazendo a dita obra elle dito mestre pintor no dito tempo e toda a contendo delle dito Reverendo Padre Prior perderia a importancia da dita obra e antam elle dito mestre Alexandre Pinto ou o dito Padre Prior terem a liberne liberdade de a poderem mandar fazer por quem muito livremente lhe parecer a custa da dita penna e delle dito mestre pintor e sem (...) ⁶⁷ e sem elle ou elles a isso poderem por divida alguma como da mesma sorte e elle dito mestre pintor comessada que seja a dita obra e faltando elles como pagamento a que fica obrigado elle dito mestre Alexandre Pinto tera a liberne liberdade de puxar por todos os ditos pagamentos e presso da dita obra sem embargo de não estarem vencidos mas sim como se vencidos estiveram tudo em huma só ação execução com mais todallas perdas e dannos gastos e custas que se fizeram por resposta da dita falta e o mesmo se entendara faltando com o os mais pagamentos dos dias que vam declarados ou tempo dos lemites da dita obra e o que se arenpender deste contrato por coalquelr cauza que seja perda de penna para o que estiver por elle sincoenta mil reis a coal penna sera condicional ou como melhor em direito couber que levados ou não levados sempre esta escriptura estará em soa força e vigor a cujo pagamento e satisfação de todo o sobredito disserão elle ditos mestres cumpria outro e outro pera outro obrigavão como se obrigarão suas pessoas e todos seus bens assim moveis como de raiz presentes e feturos e tersos de suas almas direitoe e açoins de tudo e que pera mais segurança de tudo pella sua parte disse elle dito mestre pintor apresentava por seu fiador e principal pagadores a Bernardo Gomes ferreiro e Manoel de Freitas sarralheiro ambos moradores na dia rua de Santa Luzia os coais por ambos estarem presentes e sendo pessoas que eu tabeliam outro sy reconheço por elles ambos de dois e por cada hum de pre sy insolidum foi dito a mim tabeliam presentes as testemunhas desta escriptura que muito de suas libres e proprias vontades sem duvida nem constrangimento algum antes com muita consideração desta sua disposição fiavão hum por ambos e ambos por hum e cada hum de per sy insolidum a elle dito mestre pintor em todo o comprimento satisfação e inteireza da dita obra e todo o contrato pennas e clauzullas nesta escriptura declaradas pera tudo na forma delle comprirem goardarem satisfarem por elle dito mestre pintor como seus fiadores e principais pagadores e fieis depositarios que por tais se constetuhiam removento e tornando sobre sy e cada // (fl. 131) e cada hum de per sy todo o sobredito pagamento e satisfação como seu proprio ao que tudo obrigavão como logo obrigaram

66 A palavra "dar" foi entrelinhada.

67 Palavra de difícil leitura.

suas pessoas e todos os seus bens assim moveis como de raiz presentes e feturos e tersos de suas almas direitos e acçoins de tudo dizendo mais com elle dito mestre pontor que terá elle dito mestre Alexandre Pinto ou o dito Reverendo Prior a liberne liberdade de pegar e puxar pello comprimento e satisfação desta escriptura e todas suas clauzullas condiçoins e pennas ou por elle dito mestre pintor ou por coalquer delles ditos seus fiadores por todos e juntos e por cada hum de pre sy insoliudum largando a huns e puxando pellos outros e tornar a pegar pellos deixados e inda que coalquer delles comesse a ser obrigado executado ou a dar principio de pagamento nem por isso os mais ficarão desobrigados em maneira alguma em que tudo realmente não estiver satisfeito (...) ⁶⁸ mais com elle dito mestre Alexandre Pinto pello comprimento e satisfação deste instrmento responderião sempre nesta villa de Guimarães perante o juiz de fora ou do ordinario della que agora a serve ou ao tal tempo ser vir pera onde se der aforação de juizes e justiças de seus foros e renunciavão todas as leis privilegios e liberdades em seu favores e fação e que de presente tem ou não diante possão vir a ter e alcansar posto que sejam do (...) ⁶⁹ e todo o tempo de ferias gerais e expeciais e dias de doentes e enojados e os consedidos as escripturas publicas e queriam que toda a ação que contra esta escriptura tivecem lhe fosse denegada e elle mestre pintor se obrigou mais debaixo da obrigação que feito tinha pella sua parte a tirar a pax e a salvo desta fiança a elles ditos seus fiadores e a lhes pagar todas as perdas e dannon que por cauza delle resultarem e assim o disseram quizeram outorgaram e aseitaram e nesta nota mandaram ser feito o presente instrmento donde pediram consederam e outorgaram os necessarios instrmentos que deste thior compriram que eu tabeliam como pessoa publica estipulante e aseitante tudo estipulei e aseitei em nome de quem mais a aseitação do que tocar possa ao que tudo foram testemunhas presentes Ambrozio Ferreira espingardeiro e Paulo Mendes Brandão ambos desta rua que todos nesta nota assinaram e que dipois deste instrmento lhe foi lido Joseph da Costa tabeliam publico dis a entrelinha “dar” sobredito o escrevi.

(ASSINADO:) ALEXANDRE PINTO RIBEIRO

(ASSINADO:) DE MANUEL + DE FREITAS fiador

(ASSINADO:) JOSEPH DA COSTA

(ASSINADO:) ANTONIO LUIS

(ASSINADO:) BERNARDO GOMES

(ASSINADO:) PAULO MENDES BRANDÃO

(ASSINADO:) AMBROSIO FERREIRA”

68 Palavra de difícil leitura.

69 Duas palavras de difícil leitura.



Fig. 17 - Assinaturas dos outorgantes do documento de 13 de fevereiro de 1736 (A.M.A.P)